



DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

**DENOMINA “RUA ISAIAS GUIRALDELLO”
A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica denominada “**Rua ISAIAS GUIRALDELLO**” a via pública nº 04, do Loteamento Residencial São José, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGERIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZMV9CF49Y3FZ3PS5>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZMV9-CF49-Y3FZ-3PS5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Decreto Legislativo : 48 / 2025 - Chave de Validação: ZMV9-CF49-Y3FZ-3PS5